



Associação Mutualista

**Montepio**

**Montepio Geral – Associação Mutualista**

**AÇÃO “MEMBER GET MEMBER”  
TERMOS E CONDIÇÕES**

**Montepio Geral – Associação Mutualista****AÇÃO “MEMBER GET MEMBER” - TERMOS E CONDIÇÕES****1. Enquadramento**

O Montepio Geral – Associação Mutualista, instituição particular de solidariedade social com o NIPC 500766681 e sede na Rua Áurea, 219-241, 1100-062 Lisboa (doravante designado por MONTEPIO) promove, até 31 de março de 2018, uma ação destinada à captação de novos associados, propostos por atuais associados do MONTEPIO.

**2. Elegibilidade**

São considerados elegíveis para benefício das vantagens da ação “Member get member” todos os associados efetivos do MONTEPIO, com a quotização em dia, que, até 31 de março de 2018, recomendem novos associados.

Os candidatos a associados MONTEPIO recomendados por um Associado Efetivo terão que ser admitidos até 30 de abril de 2018, ou seja, assumirem a qualidade de Associado Efetivo até àquela data, não existindo qualquer limite mínimo ou máximo na idade do Candidato proposto.

Qualquer recomendação deverá sempre anteceder o início do processo de admissão associativa do Candidato a Associado indicado por um Associado Efetivo.

**3. Oferta aos associados proponentes**

Pela recomendação/convite de cada Candidato a Associado, os atuais associados MONTEPIO beneficiarão da oferta de duas quotas associativas (dois meses), até um limite de 18 quotas associativas.

Esta oferta é válida 30 dias após a confirmação da qualidade de Associado Efetivo do Candidato proposto pelo atual Associado MONTEPIO. A oferta poderá acumular, até ao máximo de 18 quotas associativas, sendo aplicada sucessivamente até ao limite máximo definido.

A oferta só é válida se os recetores do convite se tornarem associados efetivos do MONTEPIO. Caso desconheçam a recomendação por um atual Associado, esta recomendação não produzirá efeito.

#### **4. Oferta ao recetor do convite**

Os recetores do convite, após contacto pelo MONTEPIO e confirmação como Associado Efetivo, beneficiarão da oferta da Joia de Admissão, no valor de 9 Euros, valor que será resarcido 30 dias após a data da confirmação da efetivação como Associado MONTEPIO.

#### **5. Validade**

As recomendações serão válidas até 31 de março de 2018, pelo que os recetores do convite terão até 30 de abril de 2018 para concretizarem o seu processo de admissão como Associado efetivo do MONTEPIO. Após esta data, a recomendação não produzirá efeito, não sendo observadas, como tal, as ofertas definidas para esta ação.

#### **6. Operacionalização da recomendação**

Qualquer Associado Efetivo do MONTEPIO, como definido no Ponto 2., poderá recomendar um Candidato a Associado, recorrendo, para tal, à página da ação disponível em [www.montepio.org](http://www.montepio.org). Após o preenchimento dos campos obrigatórios, será enviado para o e-mail indicado um convite para admissão como Associado MONTEPIO.

O convidado, proposto por um Associado Efetivo do MONTEPIO, será contacto pelos serviços do MONTEPIO no prazo máximo de 72 horas, para confirmação da receção do convite e passos seguintes necessários à concretização da admissão como Associado MONTEPIO.

Todo o processo de admissão associativa será concretizado de acordo com os Estatutos do Montepio Geral – Associação Mutualista em vigor e obedecendo ao Regulamento de Benefícios, documentos publicados e que podem ser consultados em [montepio.org](http://montepio.org)

Trinta dias (30) após a confirmação como Associado do MONTEPIO serão automaticamente validadas (ou não) as condições da ação “Member get member” e desencadeadas as medidas necessárias ao usufruto das ofertas definidas nos pontos 3. e 4. deste documento.

## **7. Tratamento de dados pessoais**

O MONTEPIO assume que o Associado Efetivo que recomenda (remete eletronicamente o convite), antes de realizar a recomendação solicitou o consentimento do recetor do convite quanto à divulgação dos seus dados de contacto ao MONTEPIO (necessários para que as equipas MONTEPIO contactem a pessoa recomendada). Os dados pessoais do recetor do convite – nome, contacto telefónico e e-mail, destinam-se a ser utilizados pelo MONTEPIO no âmbito da adesão a esta ação e nos termos do presente documento.

O Associado Efetivo declara que as informações prestadas são verdadeiras, completas e exatas. Nos termos da Lei, a pessoa recomendada pode aceder aos seus dados e requerer, a qualquer momento, a respetiva retificação, eliminação ou oposição.

O MONTEPIO é a entidade responsável pela recolha e tratamento dos dados pessoais do Associado Efetivo proponente e da pessoa recomendada, garantindo segurança e confidencialidade do tratamento desses dados pessoais.

O preenchimento dos dados assume caráter de obrigatoriedade para efeitos de participação nesta ação.

## **8. Observações**

A presente ação “Member get member” encontra-se disponível para todos os associados efetivos do MONTEPIO, entenda-se associados efetivos, maiores de 18 anos de idade, que recomendem novos associados.

Em caso de erro ou omissão pelo Associado Efetivo (que recomenda) no processo de recomendação, o MONTEPIO não poderá ser responsabilizado.

A adesão a esta ação pressupõe o conhecimento e aceitação das condições da mesma.